

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C'**
4 **Palácio das Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**



3
4 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

5 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEDCA/PR – 22/02/2013**

6
7 *Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às 8h35 minutos em primeira*
8 *convocação, no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento*
9 *Social – SEDS – Palácio das Araucárias, situada à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº Centro Cívico,*
10 *em Curitiba-PR, foi realizada a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da*
11 **Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, iniciando as atividades do ano. Nesse primeiro
12 momento, encontravam-se presentes os Conselheiros Letícia (SEED), Luciano (Secretaria de
13 Cultura), Alessandra (Secretaria do Turismo), Leandro (SEDS), Márcia (SESP), Marli Mussulini
14 (SETS), Osni (SEPL), Tatiana (SESA), totalizando 8 Conselheiros. Após a auto apresentação e tendo
15 em vista a ausência de quórum qualificado, a **Presidente Márcia Tavares dos Santos** esclareceu
16 que a 2ª Convocação aconteceria em 30 minutos. • Esgotado o tempo regimental, processou-se a
17 2ª convocação às 9h05 minutos, sendo constatadas as seguintes presenças através de uma 2ª
18 auto-apresentação:- Jocélia (Casa Civil), Jacqueline (SEES), Marli (SETS), Letícia (SEED), Luciano
19 (Secretaria da Cultura), Tatiana (SESA), Ires (Dorcas – Toledo), José Carlos (SEPL), Alessandra
20 (Turismo), Regina SEJU), Leandro (SEDS), Márcia (SESP), Janaína (Associação Caminho da Vida),
21 Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe), Débora (ABEC – Marista), Renann (Guarda Mirim de
22 Foz do Iguaçu), Nadir (Instituto São José). Alexandra (Epesmel), Marines (Menino Jesus), Sandra
23 (SETI), Dra. Ana Christina (OAB). • **Conselheiros Governamentais:-** Jocélia Soares Fernandes
24 (Casa Civil), Jacqueline Albergue Ribas (SEES), Ana Cláudia Miguel Ferigotti e Sandra Regina
25 Costa (SETI), Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini (SETS), Leandro Nunes Meller e Marcela
26 Evangelista (SEDS), Luciano Kampf (SEEC), Letícia Maria Bittencourt Marinoni, Regina Cássia
27 Bergamaschi Bley e Fátima Ikiko Yokohoma (SEJU), Tatiana Gomara Neves (SESA), Márcia
28 Tavares dos Santos e Elvis Felipe Teixeira (SESP), José Carlos Alberto Espinoza Aliaga (SEPL),
29 Alessandra G.R.P. Xavier (SETU). • **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada:-** Débora
30 Cristina dos Reis Costa (ABEC), Janaína Fátima de Souza Rodrigues (Associação Caminho da Vida
31 – Lar Dona Vera), Marines Borges da R. Fassina (Associação Cultural e Educacional Infantil
32 Menino Jesus), Édina Maria da Silva de Paula (Associação dos Magistrados e Promotores de

33 *Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná*), Matilde Dias Martins Pupo (Fundação Weiss
34 *Scarpa*), Ana Paul Ribeyre Baena (Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Dr. Raul
35 *Carneiro*), Ires Damian Scuzziatto (Centro Comunitário e Social Dorcas da Comunidade Luterana),
36 *Alexandra Alves José (EPESMEL)*, Patrick James Reason (Associação Beneficente Encontro com
37 *Deus*), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Nadir Aparecida da Silva Fantim
38 (Instituto São José). • **Apreciação da pauta:-** solicitadas algumas inclusões, a saber:- a)
39 *Inauguração do Centro da Juventude de Foz do Iguaçu (Conselheiro Hélio) com esclarecimentos*
40 *sobre a participação de Conselheiros Não Governamentais.* c) *Retorno da Conselheira Nadir*
41 *(Instituto São José).* d) *Entidade faltante de Foz do Iguaçu (Conselheira Ires).* Foi esclarecido que
42 *as inclusões de pauta serão apresentadas após os informes da Secretaria Executiva.* • **Apreciação**
43 **das Atas (considerações já enviadas por e-mail).** • *Assembleia Ordinária de dezembro/2012*
44 **– APROVADA.** • *Assembleia Extraordinária de dezembro/2012 – APROVADA.* • **Informes da**
45 **Secretaria Executiva – Helena N. Gimenez -** • *03/01/2013 – Ofício 169/2012 – Prefeitura de*
46 *São Mateus do Sul – Encaminha relatórios do Centro da Juventude, solicitado no Ofício Circular*
47 *008/2012.* • *09/01/2013 – Memo 003/2013 – E.R. Irati – Processo referente à Deliberação*
48 *074/2012.* • *15/01/2013 – Ofício 54/2013 – Poder Judiciário/Curitiba – Busca e apreensão de*
49 *menores hospedados Hotel Itamaraty.* • *15/01/2013 – Convite – Prefeitura de Curitiba –*
50 *Cerimonia de posse dos Conselheiros Tutelares.* • *28/01/2013 – Ofício Circular 01/2013 –*
51 *CONANDA – Pesquisa sobre proteção das crianças e adolescentes nas situações de desastres.* •
52 *31/01/2013 – Ofício Circular 02/2013 – CONANDA – Campanha Nacional de Carnaval pelo fim da*
53 *violência sexual contra criança e adolescente.* • *04/02/2013 – Ofício 038/2013 – Município de*
54 *Guarapuava – Programa Centro da Juventude solicitação de prazo para atualização de*
55 *documentos.* • *05/02/2013 – Prefeitura de Londrina – Resposta ao Ofício 023/2013 – Centro da*
56 *Juventude Conv. 123/2009 Processo 10.210.185-5.* • *15/02/2013 – Ofício 033/2013 – SEEC –*
57 *Anexo de informação do relatório de monitoramento do Plano Estadual de Enfrentamento à*
58 *Violência contra criança e adolescente.* • *15/02/2013 – Ofício 400/2013 – Secretaria da Saúde –*
59 *Em resposta ao Ofício Circular 001/2013, encaminha o orçamento desta Secretaria para Exercício*
60 *de 2013.* • *05/02/2013 – Ofício 072/2013 – PM de Paranaguá – Resposta ao ofício nº 024/2013*
61 *sobre a implantação do Centro da Juventude.* • *No dia 18/02 o Conselheiro Maurício da SEED*
62 *encaminhou justificativa de ausência, por estar em Brasília à trabalho nos dias das reuniões do*
63 *Conselho, sua suplente estará presente.* • *A Consultora da OAB, Dra. Maria Christina, também*
64 *informou que não poderá participar das reuniões por motivos de saúde da sua mãe.* • *No que se*
65 *refere a Deliberação 074/2012, é importante registrar que até o dia 20/02 foram protocolados*
66 *247 processos de entidades que prestam atendimento à criança e ao adolescente.* • *À pedido da*
67 *UTPCA, informou-se que o calendário das capacitações dos Conselheiros Tutelares já está definido.*
68 *Logo no início, a Conselheira Ires deixou evidente que novamente as Universidades deveriam ser*

69 orientadas, no sentido de convidar os Conselheiros para participarem da abertura dos cursos. No
70 seu caso, a Conselheira acabou só sendo informada momentos atrás. Foi respondido pela
71 **Presidente Márcia** que, da sua parte, tem comparecido a todas as aulas inaugurais em nome do
72 Colegiado. Solicitou aos **Conselheiros Ires e Renann** que colaborem participando nos eventos
73 de **26/02 e 1º de março**, respectivamente. As demais datas serão comunicadas posteriormente.
74 Reforçou a **Conselheira Janaína**, garantindo que tal atividade fortalecerá a região que
75 representa e o próprio Conselho Estadual. Importante também é congregar na mesma ocasião, os
76 Escritórios Regionais com suas equipes. Nesse momento, foi dada a palavra à **Secretária**
77 **Executiva Helena**, para que trouxesse a público as justificativas de ausências de Conselheiros, a
78 saber:- Alessandra (SETU), Maurício Rosa (SEED), - viagem a Brasília, Jocélia (Casa Civil),
79 compromissos de trabalho no dia da das Câmaras, Consultora da OAB Dra. Maria Christina, por
80 motivos de saúde de sua mãe, as faltas foram acolhidas/aprovadas pelos conselheiros. Na
81 sequência, foi a vez da **Conselheira Débora** informar, ter sido designada para distribuir ao
82 plenário, duas revistas da parte do Grupo Marista; a **Presidente Márcia** manifestou
83 agradecimentos em nome dos Conselheiros, enaltecendo o importante papel desempenhado pelo
84 Grupo no CEDCA e na área da Educação. Seguindo, o **Conselheiro Renann** informou sobre a
85 inauguração do Centro da Juventude de Foz do Iguaçu, evento do qual o Conselheiro Hélio
86 participou. Com surpresa, verificou que na ocasião o Cerimonial não fez menção ao CEDCA motivo
87 pelo qual considera ser necessário e urgente fazer uma menção à SEDS. No mesmo instante, a
88 **Presidente Márcia** dirigiu-se à servidora **Gladys Tortato**, solicitando uma explicação. Essa
89 ressaltou que na verdade houve um equívoco do Cerimonial da Prefeitura: Cobrou-se uma posição
90 e foram apresentadas escusas pela falha cometida. Dando suporte, a **Conselheira Nadir** também
91 narrou o mesmo erro cometido, na inauguração do Centro da Juventude da sua região. Sem um
92 convite formal, como proferir uma fala em nome do Conselho Estadual? A **Conselheira Ires** então
93 comentou, que nas primeiras inaugurações houve a presença do Governador do Estado. Contatou
94 o Cerimonial do Palácio e nada constava sobre a presença do CEDCA, apesar de como Conselheira,
95 estar designada formalmente. Sugeriu a **Conselheira Janaína**, que ofícios sejam encaminhados
96 às Secretarias de Estado, que mantém termos de convênios ou contratos com o Conselho, um
97 espaço sempre deverá estar garantido para o CEDCA nos eventos. Fazendo um adendo, a
98 **Conselheira Ana Paula Baena** estendeu esse ofício também ao Cerimonial do Governador e a
99 Assessoria de Comunicação da SEDS. Esse setor deverá sempre estar muito bem informado sobre
100 os eventos tendo em mãos a relação com os nomes dos Conselheiros de cada região. A **Presidente**
101 **Márcia** concluiu que esse fluxo deverá ser normatizado, com o encaminhamento de memorandos
102 à Chefia da Ascom que deverá efetuar a comunicação oficial à Casa Civil. Nesse ponto, o
103 **Conselheiro Renann:** fez uma indagação sobre uma questão que vem causando aborrecimentos
104 aos Conselheiros: “por que podemos comprar passagens terrestres e não aérea, sendo esta última

105 *mais barata que a primeira?" Buscando esclarecer, a **Secretária Executiva Helena** novamente*
106 *ressaltou que as passagens aéreas só podem ser viabilizadas através da Central de Viagens e*
107 *pagas com cartão corporativo. A **Conselheira Alexandra** reivindicou um urgente estudo sobre*
108 *essa questão: os Conselheiros que necessitam viajar à noite, sentem-se desgastados e com pouco*
109 *rendimento nas atividades do Conselho. Sugeriu que a confirmação de presença possa ser*
110 *antecipada e caso o Conselheiro não compareça, arcará com o ônus da passagem. A **Conselheira***
111 ***Édina** incorporou que é necessário tornar inteligível essa lógica. Os Conselheiros deveriam*
112 *protocolar um requerimento para a SEDS, contendo todos os seus questionamentos. A integrante*
113 *do Núcleo Jurídico, **Dra. Danielle M. Vieira** afirmou que essa pauta não é do conhecimento do*
114 *seu setor. Sugeriu mesmo que se faça uma consulta formal, por escrito. Foi a vez da **Conselheira***
115 ***Ires** (Dorcas – Toledo), solicitar que a Secretaria Executiva elabore um levantamento das faltas*
116 *cometidas pela entidade de Foz do Iguaçu. • **SIPIA – WEB – Marcelo Zivanov – Administrador***
117 ***Estadual do SIPIA.** O plenário do CEDCA teve a oportunidade de receber 8 representações de*
118 *Conselhos Tutelares, a saber:- **Marília M. Welter (CTM 2)**, **Maurina Carvalho da Silva**, **Roger***
119 ***Abade, (Regional Cajuru)**, **Dagmar Nascimento (Regional Boqueirão)**, **Claudete de Castro***
120 ***Franco (Regional Pinheirinho)**, **Sérgio Inácio da Silva**, **Cristiane Noronha Desidério (Bairro***
121 ***Novo)**, **Lecinha Lourenço Goulart (Bairro Novo)**. O grupo acompanhou a explanação de*
122 ***Marcelo Zivanov**, e permaneceu na Assembleia observando as discussões. Num primeiro*
123 *momento, o coordenador esclareceu que o SIPIA é um sistema informatizado de registro e*
124 *tratamento de informações, com abrangência Nacional. Produz um Banco de Dados donde pode*
125 *obter informações, estatísticas, porcentagens criando uma gestão e formação de uma cultura dos*
126 *Direitos Humanos. • **O que faz o SIPIA CT- WEB – 1)** Orienta e consolida o trabalho dos*
127 *Conselhos Tutelares no uso do ECA. **2)** Mantém o cadastro de crianças, dos fatos, das medidas*
128 *protetivas e providências adotadas. **3)** Permite o cadastro dos Municípios. **4)** Forma a lista de*
129 *medidas possíveis de serem adotadas pelo Conselho Tutelar. **5)** Emite ofícios e toda a*
130 *documentação para as medidas de proteção aos órgãos. **6)** Gera relatórios que poderão auxiliar*
131 *na proposição de Políticas Públicas. Segundo **Marcelo Zivanov**, hoje existem cadastrados cerca de*
132 *10.000 mil bairros de todos os Municípios paranaenses, levantamento esse até então inexistente.*
133 *Esclareceu que até fevereiro de 2012 haviam **62 Conselhos** cadastrados no ambiente de*
134 *produção SIPIA CT-WEB, hoje já são **414 Conselhos Tutelares**. - De outubro a novembro/2012 –*
135 *396 servidores. - Fevereiro/2013 – 378 Conselhos (**91.30% de cobertura**), com apenas 36*
136 *Conselhos não cadastrados que apresentam dados incompletos. • **Conselheiros Tutelares**. -*
137 ***Fevereiro/2012 – 310 Conselheiros com login e senha**. - **Fevereiro/2013 – 900***
138 ***Conselheiros cadastrados no Sistema (somente os que efetuaram o curso, tanto à***
139 ***distância quanto presencial)**. - **Total no Paraná – 2070 Conselheiros**. • **Principais***
140 ***dificuldades – que prejudicam diretamente a ação dos Conselheiros Tutelares. 1) Falhas no envio***

141 da senha automática para o e-mail indicado, com atrasos de 24 horas. 2) Não permite a geração
142 de relatórios. 3) No momento em que o Conselheiro precisa transformar denúncia em fato, o
143 sistema fica lento e instável – O Conselheiro não consegue avançar para a aplicação das medidas.
144 4) O sistema também não permite a visualização e impressão dos ofícios, nem de relatórios. 5)
145 Não há possibilidade de alteração de perfil. Essa lentidão do sistema e a falta de conexão
146 inviabilizam as aulas presenciais (situação constrangedora para o Estado e para os próprios
147 facilitadores. Foi esclarecido que vários contatos já foram feitos com a União, através de telefone e
148 e-mails, solicitando urgentes providências. Apesar de tudo, enfatizou-se que o Paraná é o Estado
149 que melhor utiliza essa ferramenta em toda a União. • **Desafios para 2013:** - •
150 Acompanhamento efetivo dos 399 Municípios. • Análise dos dados para proposição de Políticas
151 Públicas e atendimento da Infância e Adolescências. • Capacitação do nível intermediário do
152 SIPIA WEB, atingindo um total de 4.000 cursistas dos 399 municípios, envolvendo Conselheiros
153 Municipais de Direitos, Tutelares, servidores da SEDS. Ao término da explanação, abriu-se um
154 espaço para questionamentos:- foi quando a **Conselheira Nadir** solicitou o envio desse material
155 por e-mail, possibilitando a divulgação para os Municípios. Foi importante saber que os
156 Conselheiros do CEDCA estarão incluídos na próxima Capacitação. Foi relatado pela **Conselheira**
157 **Presidente, Márcia Tavares dos Santos**, que existem duas Capacitações andando em paralelo:-
158 a dos Conselheiros Municipais de Direitos e Tutelares, sendo que a do SIPIA é a distância, com um
159 dia presencial. A partir do próximo ano haverá uma única capacitação e as negociações já
160 ocorreram com quatro Instituições de Ensino Superior. Atenta às colocações, a consultora da OAB,
161 **Dra. Ana Christina Brito Lopes** parabenizou o palestrante, externando que não se trata apenas
162 de capacitação, mas também de poder utilizar os dados obtidos. A Resolução 113 do CONANDA
163 aborda com clareza o gerenciamento de dados e informações; transformar o SIPIA antigo em
164 SIPIA WEB não resolverá o problema. Infelizmente não se pode avaliar nem monitorar, aquilo que
165 não se pode medir, portanto todas essas dificuldades básicas poderão ser encaminhadas
166 urgentemente ao CONANDA. O Paraná dá um exemplo no desenvolver dessa ação, porém enfrenta
167 problemas básicos na forma de construir esse Banco. Pedindo a palavra, a **Conselheira Tutelar**
168 **Marília** mencionou que no Paraná foram contabilizados 53.609 registros de violações contra
169 31.997 do Estado de Santa Catarina. Já o Rio de Janeiro não faz uso e São Paulo enfrenta
170 dificuldades. Considerando todos os aspectos mencionados, a Conselheira apresentou a solicitação
171 do Conselho Tutelar de Curitiba, no sentido do CEDCA intermediar o contato com o CONANDA
172 para um rápido posicionamento. Retomou a palavra o **Administrador Estadual do SIPIA,**
173 **Marcelo Zivanov** reiterando essa intervenção: ou Brasília soluciona tais problemas ou deverá
174 propor outro sistema. A velocidade já não é problema do Município e sim da União. O Paraná é um
175 projeto piloto e frente aos outros Estados está em boa situação. • **Apresentação da equipe**
176 **interna** – constituída de duas pedagogas – 1Bacharel em Direito, 1 facilitadora e o próprio

177 *Administrador Estadual. • Leitura da minuta do ofício a ser enviado ao CONANDA, em*
178 **Brasília (Marcelo Zivanov).** *Instruiu a Presidente Márcia, ponderando que se Colegiado*
179 *aprovar, se dispõe a ir pessoalmente ao CONANDA, objetivando aprovar a solicitação do Paraná –*
180 **Lida a minuta.** *A pedido da Conselheira Dra. Édina de Paula, substituiu-se no texto a palavra*
181 *documento para termo de cooperação técnica – APROVADO. Foi sugerido pelo Conselheiro*
182 **Renann,** *que fosse encaminhado o ofício juntamente com parecer técnico também para o Sistema*
183 *de informações do Governo, buscando possíveis soluções. Esclareceu o Administrador Estadual*
184 *Marcelo Zivanov que referir-se a falhas na linguagem do sistema não significa remendá-lo e sim*
185 *atualizar essa linguagem que está por demais defasada. O ideal seria haver um servidor para*
186 *cada Estado, compartilhando a memória total com toda a União. A Presidente Márcia veio a*
187 *pontuar que primeiramente espera-se que haja o acolhimento do pedido, depois apontam-se as*
188 *sugestões. Para tanto, questionou se estaria autorizada a ir a Brasília. Exemplificou que*
189 *recentemente em Ivaiporã, os Conselheiros estavam a postos a 4h00 da madrugada e como*
190 *sempre o sistema travou por 2 horas. A Conselheira Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe),*
191 *expôs já ter feito contato com Maria Gonzales sobre essa situação. Lembrou também que esse*
192 *ofício deverá ser referendado pelo COMTIBA. Garantiu a Presidente, que como Poder Executivo, a*
193 *Secretária Fernanda Richa já encaminhou ofício ao CONANDA enumerando essas questões.*
194 **Reiterou Márcia Tavares,** *garantindo que solicitará uma pauta ao Conselho Nacional. Agradeceu*
195 *a presença de todos os Conselheiros Tutelares, deixando claro que o CEDCA tem o maior empenho,*
196 *na verdade uma preocupação constante desse Colegiado, em propiciar meios para que os*
197 *Conselheiros Tutelares consigam efetivar o que está previsto no Estatuto da Criança e do*
198 **Adolescente • Apresentação sobre a Política de Saúde Mental – SESA – Coordenadora**
199 **Estadual Dra. Larissa Yamaguchi.** *A convidada agradeceu a oportunidade e apresentou seu*
200 *colega da SESA Juliano Gevaerd, Chefe do Departamento de atenção às condições crônicas*
201 **- Abordagem – A realidade da assistência em Saúde Mental no Paraná.** *Foi posto que a luta*
202 *de todos é para que as pessoas não fiquem doentes porém, em se tratando de assistência, são*
203 *pontos de atenção destinados às pessoas já em estado de sofrimento. Essa cobertura no que se*
204 *refere à Saúde Mental envolve os CAPS – Centros de Apoio Psicossocial, que no Estado conta*
205 *com seis modalidades: 40 CAPS – I, 25 CAPS II, 02 CAPS III (24 horas), 24 CAPS AD (álcool e*
206 **drogas), 10 CAPS i (infanto-juvenis), todos divididos por número de habitantes no Município. -**
207 **Total: 101 CAPS. • Serviços Residenciais Terapêuticos.** *22 no Paraná – 5 em Curitiba – 3 em*
208 *Quatro Barras – 08 em Campina Grande do Sul – 3 em Cascavel – 3 em Maringá. • 54*
209 *ambulatórios, sendo 17 em consórcios regionalizados, serviços esses não mais previstos na Saúde*
210 *Mental Nacional. • 15 Hospitais Psiquiátricos com 2.432 leitos desses 150 destinados a*
211 *adolescentes. Foi citado que o Paraná é quarto Estado do Brasil em hospitais dessa modalidade e é*
212 *o maior em número de leitos para adolescentes, custeados integralmente pelo Estado. Os demais*

213 para adultos recebem subsídios do Ministério da Saúde e uma coparticipação do Estado. Desses
214 Hospitais Psiquiátricos, sete estão sob gestão do Estado e os outros pelos Municípios. • **20**
215 **Hospitais Gerais – 233 leitos – 21 leitos exclusivos para crianças e adolescentes.** • **17**
216 **Hospitais Universitários.** • **Outros pontos de atenção:-** • Unidades Básicas de Saúde. •
217 Núcleos de apoio à Saúde da Família. • Consultório na rua. • Casa de Acolhimento Transitório. •
218 Hospitais Dia – Hospital Geral – Pronto Atendimento. • Serviços de urgência e emergência. • Rede
219 intersetorial (A. Social – Educação – Direitos Humanos – Sociedade Civil Organizada – Instituições
220 de bairros). • **Principais desafios.** • Promover o cuidado integral em Saúde Mental, em todos os
221 ciclos de vida, com atendimento qualificado. • Assistência em saúde mental precária ou
222 inexistente na maioria dos municípios. • Avaliação e monitoramento dos serviços nos CAPS e H.P.
223 • Desinstitucionalização dos pacientes asilares dos H.P e egressos do Hospital de Custódia de
224 Tratamento Psiquiátrico. • Implantação de novos serviços, em especial dos leitos de Saúde Mental
225 do Hospital Geral. • Saúde Mental de indígenas, Sistema Penitenciário e adolescentes em conflito
226 com a Lei. • **Política Estadual de Saúde Mental** – segue as Leis Federais nº 10.216 de
227 06/04/2001. Lei nº 10.708 de 31/07/2003 e Lei Estadual nº 11.189 de 09/11/1995. • Os serviços
228 assistenciais são de responsabilidade municipal, cabendo ao Estado a incumbência de estimular a
229 criação de Políticas Municipais, em consonância com a Reforma Psiquiátrica. • Fiscalizar e
230 oferecer suporte técnico às equipes as ações devem ser estruturadas a partir da realidade local,
231 micro e regional. • **A Política Estadual de Saúde Mental** é uma das cinco redes prioritárias de
232 implantação e implementação nesta gestão. • Presente nos programas estruturantes da SESA. •
233 Comitê Gestor intersetorial de Saúde Mental e implantação de Comitês Regionais e Municipais
234 intersetoriais de SM. • Monitoramento dos Hospitais Psiquiátricos por meio de indicadores de
235 qualidade. • PNASH/Psiquiatria 2012/2013. • Avaliação dos CAPS do estado/2011. • 1º
236 Encontro de Saúde Mental do Paraná (implementando a rede de atenção a Saúde Mental, em 10 e
237 11 de julho. • Colegiado Regional Sul – 12 a 14/09/2012. • Inst. Do Grupo Condutor da Rede e
238 atenção psicossocial – RAPS. • Elaboração dos Planos de ações regionais de Saúde Mental. •
239 Redefinição da Política Estadual. • Curso de especialização – Curitiba e Cascavel – (60
240 profissionais). • Curso de atualização em Saúde Mental e Atenção psicossocial de crianças e
241 adolescentes – 6 Macrorregiões – 04 em 2012. • IX Reunião do Fórum Nacional de Saúde Mental
242 infanto-juvenil – 12 e 13 de novembro. Abriu-se um espaço para questionamentos e como
243 consequência a **Conselheira Ires** pontuou que nos próximos 10 anos, o maior número de
244 afastamentos do trabalho será por transtornos psiquiátricos. Hoje dá-se medicamentos
245 controlados para crianças e adolescentes, sem saber o efeito futuro no desenvolvimento dessa
246 população. Surgiram outras sugestões, concluindo que ainda é necessário avançar muito com uma
247 política de reestruturação dos CAPS, AD priorizando a atuação com as famílias. • Abrir vagas
248 para os Conselheiros participarem do FORUMA que irá acontecer na cidade de Curitiba. A

249 **Presidente Márcia** agradeceu o empenho dos visitantes, parabenizando pela participação
250 sempre crescente da Saúde e Assistência Social. É necessário que se tenham respostas efetivas a
251 serem repassadas aos municípios. Por outro lado, alguns Conselheiros consideraram que são
252 poucas as informações sobre a **Plano Nacional de enfrentamento ao crack** – onde está o
253 engajamento e se o Colegiado como um todo está alinhado com esse grande problema nacional.
254 Desde logo a **Presidente** esclareceu que o enfrentamento ao crack está sendo gerenciado pela
255 Casa Civil. Almejando levar informações para obter um CAPS para a região de Campo Mourão, a
256 **Conselheira Nadir**, foi informada que desde 1995 os Municípios já tem essa medida. Os
257 Municípios pequenos tem dificuldades em ter psiquiatras à disposição e a região de Campo
258 Mourão já possui um consórcio instituído, devendo receber do Tesouro do Estado um recurso para
259 manter os serviços nos primeiros 3 meses. Foi esclarecido que o município de Palmeira não tem
260 CAPS e lá existe um excelente serviço de Saúde Mental. Os profissionais de saúde devem conhecer o
261 território, as famílias e desse envolvimento surgirão as possíveis soluções. A **Coordenadora Dra.**
262 **Larissa (SESA)** mencionou que o Paraná fez adesão ao Plano de enfrentamento ao crack,
263 somente com a participação da Capital, isso por definição do Ministério. Ressaltou que o Vice-
264 Governador do Estado, **Flávio Arns** levou em mãos um caderno contendo todas as áreas
265 atingidas, porém o Governo Federal optou somente pela Capital. O Paraná congrega 8 municípios
266 com população superior a 200 mil habitantes – assim até 31 de março deverá haver adesão. Em
267 data recente já ocorreu uma reunião com a SEJU, com objetivo de discutir as ações. Na sequência,
268 ao responder ao questionamento da **Conselheira Ires** sobre recursos, a Coordenadora apontou
269 que hoje as Comunidades Terapêuticas estão vinculadas à Secretaria Nacional anti-drogas. Para
270 serem incorporadas, terão de se ater à legislação própria, com profissionais habilitados.
271 Esclareceu ainda que se caminha para uma padronização daquilo que é competência dos CAPS;
272 com essa próxima oficina de trabalho, vai-se qualificar o atendimento. Quanto às respostas
273 referentes à demanda reprimida e número de internados, a Central de Vagas será consultada,
274 para informação posterior. Da parte da **Conselheira Janáina** veio um convite, para que os
275 técnicos da SESA comparecessem na próxima reunião da Comissão de Políticas Básicas, já que
276 existe uma deliberação sobre Comunidades Terapêuticas. Novos agradecimentos da parte da
277 **Presidente Márcia** e essa convidou o próximo palestrante **Ricardo Muller, Coordenador de**
278 **Operações do Paranácidade** vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano –
279 SEDU, para abordar a situação dos **Centros de Juventude**. Explanou-se que essa ação advém de
280 uma parceria feita através de um convênio entre a SEDS, o CEDCA, a SEDU e os municípios, sendo
281 que a fiscalização da obra fica a cargo desses. Foi deixado bem claro que em função do processo
282 eleitoral, muitos Municípios estão com administração nova. Devido a isso, algumas Prefeituras
283 mudaram a sua equipe técnica o que dificulta os trâmites para a indicação de terreno,
284 saneamento, rede de energia e fiscalização. Foi citado pelo técnico, que a vigência de todos esses

285 convênios vai até o ano de 2013. Por outro lado, entendeu que um dos maiores problemas que
286 ocorreram foi com relação à construção de pistas de skate, cuja a inclinação precisou ser corrigida
287 com a colaboração da Federação Paraense de Skate.. As demais incorreções verificadas nas obras
288 foi com relação à instalação hidráulica e elétrica, piscinas com vazamentos e infiltrações, trincas,
289 sanitários, acabamentos, pinturas, esquadrias, mobiliário, portas, pisos e outros. Soube avaliar
290 que **28 Centros de Juventude** estão executados, sendo que os municípios com problemas foram
291 notificados. Utilizando-se de um power-point, o técnico **Ricardo Muller** foi apresentando a
292 situação atual de cada obra, com as necessárias adequações e reparos a serem efetuados. Algumas
293 dessas obras necessitarão de aditivos e as empresas construtoras aceitaram realizar as
294 adequações, mediante a regularização do convênio. Abriu-se um espaço para questionamentos e
295 os primeiros surgiram da parte da **Conselheira Débora**. Segundo ela, três municípios
296 encontram-se com as obras estagnadas:- **Londrina, Paranaguá e Guarapuava**. A situação de
297 Londrina, por exemplo, está sendo estudada pela Secretaria, mediante a troca de projeto e até de
298 local. A situação de Paranaguá é atípica:- a empresa entrou em divergência com o município e
299 acredita-se ser necessária a interferência da SEDS, objetivando checar todos os procedimentos já
300 que de todas as obras essa retrata um dos piores cenários. Segundo o técnico **Ricardo Muller**,
301 devido a todas essas ocorrências, a concepção para novos projetos será revista, a exemplo da
302 inclinação da pista de skate, a profundidade das piscinas e revisão das áreas de vidro. Atenta às
303 colocações, **Gladys Tortato (SEDS)** assegurou que durante a Assembleia de novembro, deliberou-
304 se por não liberar recursos para esses três Municípios, porém **Guarapuava** solicitou 60 dias de
305 prazo para regularizar as certidões faltantes. Já **Paranaguá** abriu um processo contra o
306 município. Idem **Londrina**, dando atenção aos documentos. Foi esclarecido pelo técnico do
307 Paranacidade, que esses três municípios enfrentam novas administrações. Avaliando as questões,
308 a **Conselheira Débora** lembrou que o Conselho havia deliberado para que Paranaguá devolvesse
309 o recurso. A **Conselheira Presidente Márcia** anuiu, porém completou:- ao elaborar a sua
310 prestação de contas, o município de Paranaguá deverá efetivamente fazer a devolução, no entanto
311 ainda demonstra interesse. **Ricardo Muller** colocou as planilhas à disposição dos Conselheiros,
312 bem como os demais detalhes. Fundamentada no que havia sido dito, a **Conselheira Jacqueline**
313 (Secretaria de Esporte) assegurou que, para conhecimento de todos, as coisas do Esporte sempre
314 foram tratadas sem nenhum contato anterior com as pessoas que realmente entendem do assunto.
315 O resultado disso é o número enorme de piscinas sem poderem ser utilizadas para treinamento
316 esportivo; para tal esses equipamentos precisariam ter 25 metros de comprimento e uma maior
317 profundidade! Já com relação às pistas de skate, a Federação lamentou não ter sido consultada.
318 Caso isso tivesse ocorrido, seria possível até planejar um circuito para crianças e os recursos
319 gastos para corrigir a inclinação teriam sido economizados. Com relação a utilização das piscinas,
320 hoje está se elaborando uma proposta em conjunto com a Federação de Esportes Aquáticos, para

321 *representar à SEDS. Sabe-se que por todo o Paraná encontram-se quadras esportivas sem a*
322 *metragem correta ou sem as devidas adequações para pessoas com necessidades especiais. A*
323 *Conselheira finalmente solicitou, que os demais Conselheiros se manifestem nas oportunidades em*
324 *que pudessem ser ouvidos, devendo lembrar sempre que um projeto arquitetônico na área*
325 *esportiva deverá ter o aval das Federações afins. Foi a vez da **Conselheira Alexandra** considerar*
326 *que já no ano passado, falou-se das obras iniciadas e não concluídas, porém não se tinha*
327 *conhecimento dos detalhes. Opinou que o CEDCA deverá liberar novo convênio com urgência, pois*
328 *caso contrário criará entraves para a conclusão das obras. Foi explicitado pelo **técnico Ricardo***
329 ***Muller (Paranacidade)*** *que as obras em andamento são as rescindidas (**Prudentópolis, Irati e***
330 ***Paranaguá***). *As demais já tiveram sanadas as suas irregularidades e foram entregues. Assim, a*
331 *vigência do convênio seria para essas três últimas:- **Londrina, Guarapuava e Paranaguá**, sendo*
332 *que essa seria a situação mais desagradável já que Paranaguá enfrenta questões técnicas e*
333 *jurídicas. A **Presidente Márcia** esclareceu que um convênio assinado só poderá ser prorrogado*
334 *uma vez. É óbvio: o que for rescindido deverá passar novamente pelo CEDCA, com a apresentação*
335 *de novo projeto e conseqüentemente novo plano de aplicação. Nesse momento, houve a*
336 *manifestação da representante da OAB, Dra. Ana Christina Brito Lopes, considerando pertinentes*
337 *as informações trazidas pela **Conselheira Jacqueline**. Reforçou a **Presidente Márcia**,*
338 *garantindo: tudo até agora apresentado é fruto do trabalho de técnicos, aprovado pelo Conselho.*
339 *Acredita que no fundo merecem ser discutidos os projetos novos, já nessa data tem-se como*
340 *objetivo precípua as obras em andamento. Finalizado o assunto, manifestou agradecimentos ao*
341 *técnico **Ricardo Muller (Paranacidade)**, pela atenção dispensada ao Conselho. • Intervalo*
342 ***para o almoço. • Retorno - 14h00. • Conselheiros presentes na reabertura dos***
343 ***trabalhos; Marli (SETS), Letícia (SEED), Luciano (Cultura), Graça Lima (SESA), Ires (DORCAS -***
344 ***Toledo), Osni (SEPL), Alessandra (Turismo), Regina (SEJU), Márcia (SESP), Ana Paula (H. Pequeno***
345 ***Príncipe), Patrick, Débora, Renann, Nadir, Alexandra, Marines, Marcela (SEDS), Jocélia (Casa Civil)***
346 ***- 18 no total. • Relatório da Câmara de Políticas Básicas: 1 - Elaboração do Relatório Anual***
347 ***de atividades da Câmara e planejamento para 2013 - para apresentação na reunião***
348 ***ordinária de fevereiro/2013 (conforme Art.36 do Regimento Interno). PARECER DA***
349 ***CÂMARA: O documento está composto do Relatório de ações de 2012, com 7 itens apresentados e***
350 ***as Prioridades para 2013, com 11 itens, estes serão relatados em plenária. Relatório concluído.***
351 ***PARECER DO CEDCA: Ciente. 2 - Ofício nº 170/2012/SMAS - PM de Santa Tereza do Oeste***
352 ***- Programa Crescer em Família. PARECER DA CÂMARA: Oficiar o município Santa Tereza do***
353 ***Oeste para que aguarde nova deliberação do Programa Crescer em Família. PARECER DO***
354 ***CEDCA: aprovado. A Presidente Márcia informou que os itens I de todas as Câmaras seriam***
355 ***compilados e enviados por e-mail aos Conselheiros. Relato da Câmara de Garantias de Direitos***
356 ***- 1 - Elaboração do Relatório Anual de atividades da Câmara e planejamento para 2013 -***

357 para apresentação na reunião ordinária de fevereiro/2013 (conforme Art.36 do Regimento
358 Interno). **PARECER DA CÂMARA:** Anexar o relatório de Ações de 2012, já elaborado em
359 dezembro. Plano de Trabalho: Acompanhar as ações governamentais e não governamentais
360 desenvolvidas pra a proteção dos direitos da Criança e do Adolescente Encaminhar e acompanhar,
361 junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de negligência , discriminação,
362 exclusão, exploração, omissão, ou seja, todo e qualquer tipo de violação de direitos de crianças e
363 de adolescentes, fiscalizando a execução das medidas necessárias à sua apuração. Requisitar
364 fiscalização permanente no cumprimento das leis que visem a proteção e a garantia dos direitos
365 das crianças e dos adolescentes. Estimular a criação de Centros de Defesa da criança e do
366 Adolescente e de Fóruns Permanentes. Estimular o funcionamento regular dos conselhos
367 municipais de direitos das Crianças e Adolescentes e dos Conselhos Tutelares, interagindo
368 permanentemente. Elaboração do Regimento Interno Acompanhar as deliberações elencadas na
369 última Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do adolescentes. **PARECER DO CEDCA:**
370 **Ciente. 2 - Protocolado sob nº 11.767.082-1 – proposta de alteração do ECA pelo**
371 **Deputado Hugo Leal – elaboração de minuta de manifesto com auxílio do NJA da SEDS.**
372 **PARECER DA CÂMARA:** Indicar dois conselheiros (Um Gov e um não gov) para compor uma
373 comissão com o NJA para escrever o manifesto. **PARECER DO CEDCA: comissão formada pelas**
374 **Conselheiras Édina e Márcia, juntamente com assessoria do NJA da SEDS para elaboração**
375 **do manifesto. SEC fará uma pesquisa sobre os projetos de menoridade penal no**
376 **Congresso Nacional. 3 - Protocolado sob nº 11.851.996-5 - Atualizações e alterações Lei,**
377 **Regimento Interno e Edital de eleições do CEDCA - retorno à pauta com as contribuições**
378 **encaminhadas pelos conselheiros. PARECER DA CÂMARA:** A Câmara solicita que seja convocada
379 uma reunião extraordinária da Câmara de Garantia de Direitos , com sugestão de data para 20
380 de março para a elaboração do Regimento Interno. **PARECER DO CEDCA: até a próxima**
381 **reunião da Câmara, os Conselheiros Márcia, Édina, Regina, Leandro e a assessora Ana**
382 **Chistina da OAB, apresentarão uma proposta de regimento e Lei. 4 - Protocolado sob nº**
383 **11.598.191-9 – Denúncia CENSE Foz do Iguaçu. PARECER DA CÂMARA:** Encaminhe-se o
384 protocolado à Coordenação de Medidas Socioeducativas, para resposta ao ofício nº 258 –
385 SEC/CEDCA/PR, de 26.09.12, para as devidas informações até a próxima reunião do mês de
386 março/2013. **PARECER DO CEDCA: aprovado parecer da câmara. 5 - Protocolado sob nº**
387 **11.822.147-8 – Vara da Infância e da Juventude de Toledo – Processo de Apuração de Ato**
388 **Infracional. Relato:** A Vara da Infância e Juventude de Toledo, solicita que no quadro do Cense
389 deste município tenha o profissional de psiquiatria para atendimento dos adolescentes
390 dependentes de substâncias psicoativas e com transtornos mentais. A Coordenação de Medidas
391 socioeducativas, informa a Vara da infância que hoje os adolescentes são atendidos pela rede de
392 saúde local. **PARECER DA CÂMARA:** Oficiar o Juiz da Vara de Toledo informando que os

393 *adolescentes deverão ser incluídos como prioridade dentro da políticas de saúde do município*
394 *sendo atendido nos equipamentos disponibilizados neste município e ainda solicitar um*
395 *levantamento à Coordenação de Medidas socioeducativas de como está sendo realizado esse*
396 *atendimento nos demais Censes. **PARECER DO CEDCA: aprovado parecer da câmara. 6 -***
397 **Protocolado sob nº 11.720.998-9 – Relatório de visita no CENSE de Foz do Iguaçu. PARECER**
398 **DA CÂMARA:** *A CMS enviou documentação sobre as adequações que estão sendo realizadas, a*
399 *câmara esta ciente e propõe o arquivamento do protocolado. **PARECER DO CEDCA: aprovado***
400 **parecer da câmara. Providências tomadas pela SEC-CEDCA: protocolado arquivado. 7 -**
401 **Relatório de Visita no Cense São Francisco – visita realizada pelas Conselheiras Édina Maria**
402 *Silva de Paula, Ana Paula Baena e Janaína Fátima de Souza. **PARECER DA CÂMARA:***
403 *Considerando que houve a visita realizada pelas referidas Conselheiras e até o momento esta*
404 *Câmara não recebeu nenhum relatório, solicita-se que as Conselheiras entreguem-no, por escrito,*
405 *até a reunião desta Câmara em março/2013. **PARECER DO CEDCA: aprovado parecer da***
406 **câmara. Providências tomadas pela SEC-CEDCA: aguardando envio do relatório pelas**
407 *Conselheiras para pautar na reunião de março de 2013. **8 - Protocolado sob nº 11.851.994-9 -***
408 **Ofício nº 445/2012-COL/CTC – Conselho Tutelar de Londrina. Relato: Conselho Tutelar solicita**
409 *parecer técnico-jurídico sobre requisições do Ministério Público do Trabalho. **PARECER DA***
410 **CÂMARA:** *Encaminhe-se ao NJA da SEDS, para parecer. **PARECER DO CEDCA: aprovado***
411 **parecer da câmara. 9 - Protocolado sob nº 10.873.104-4 – Pendência – Relatório de visita na**
412 *Entidade Leonardo Murialdo – Londrina. **PARECER DA CÂMARA:** Considerando-se as*
413 *providências já tomadas, solicita-se o arquivamento deste protocolado. **PARECER DO CEDCA:***
414 **aprovado parecer da câmara. 10 - Protocolado sob nº 10.697.317-2 – Abrigo Aníbal Roque**
415 *– Lar das Meninas. Relatório: encaminhamento do Promotor de Justiça de Paranaguá, sobre*
416 *irregularidades no Lar das Meninas. **PARECER DA CÂMARA:** Considerando a ausência de*
417 *respostas aos reiterados ofícios do CEDCA, solicitamos o envio de cópia deste protocolado ao*
418 *Ministério Público, CMDCA, CT e ao gestor municipal, para que estes, no prazo de trinta dias,*
419 *informem a este Conselho a atual situação, bem como as providências já tomadas da questão no*
420 *Lar das Meninas. Solicitar que o ER da SEDS faça visita no Lar das Meninas e nos envie relatório.*
421 **PARECER DO CEDCA: aprovado parecer da câmara. 11 - Protocolado sob nº 11.863.518-3**
422 **– Ofício nº 185/2013VIJ – Vara da Infância e da Juventude de Toledo. Relato: denúncia de uma**
423 *Adolescente referente o atendimento da mesma dentro do CENSE de Toledo e Cascavel, por um*
424 *período de 21 dias. Aonde relata que teve que permanecer em uma sala apenas com um colchão e*
425 *um balde com água aonde ela utilizava para fazer as necessidades e sem banho e do descaso dos*
426 *educadores no atendimento. **PARECER DA CÂMARA:** Solicitar a Coordenação de Medidas*
427 *Socioeducativas informação quanto a permanência da Adolescente na unidade de Toledo uma vez*
428 *que essa unidade não atende adolescentes do sexo feminino e justificar o porque que o CENSE de*

429 *Toledo não prestou atendimentos básicos e adequado a mesma. PARECER DO CEDCA: aprovado*
430 **parecer da câmara. 12 - Protocolado sob nº 11.863.536-1 – Ofício nº 063/2013 – Vara da**
431 *Infância e da Juventude de Toledo. Relato: Caso específico em que houve dificuldade de encontrar*
432 *vaga para uma criança de sete meses em UTI pediátrica. PARECER DA CÂMARA: Solicitar*
433 *informações à Secretaria Estadual da Saúde a respeito da disponibilidade de vagas de UTI*
434 *pediátrica por Regional de Saúde e, no caso de não haver vagas, qual o procedimento a ser*
435 *adotado. PARECER DO CEDCA: aprovado parecer da câmara. 13 - Coordenação de*
436 **Proteção Social Especial – Relato das Comissões de Enfrentamento às Violências e de**
437 *Convivência Familiar e Comunitária Relato: Relatório Reunião da Comissão Convivência Familiar*
438 *e Comunitária dia 30.01.13. Pautas: Capacitação do Crescer em Família - A capacitação pretende*
439 *trabalhar O DIREITO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA entre outros assuntos*
440 *pertinentes ao Programa Crescer em Família. Campanha de Sensibilização da Convivência*
441 *Familiar e Comunitária - A Campanha de Sensibilização para a qual já estavam previstos valores*
442 *de R\$ 400 mil na Deliberação 017/2012, será ampliada e proposto um valor maior da reserva de*
443 *recursos para 2013. Plano de Convivência familiar e Comunitária - Plano de Convivência Familiar*
444 *e Comunitário, será apresentado ao CEDCA, e encaminhar as diretrizes para a comissão definir*
445 *quais os eixos que irão compor o Plano Decenal. - Reunião Enfrentamento às Violências Contra*
446 *Criança e Adolescentes – dia 20/02/13. campanha de mídia do enfrentamento, onde foram*
447 *apresentadas as respostas de alguns questionamentos do Grupo de Trabalho de Comunicação,*
448 *sendo sanadas as dúvidas. Informes das Capacitações que ocorrem em 5 macros regionais.*
449 *Informes do retorno dos Grupos de trabalho – Comunicação, Diagnóstico, Resolução e*
450 *Monitoramento. E informe sobre o site da Comissão que será lançado na próxima reunião do*
451 *CEDCA. PARECER DA CÂMARA: Ciente. PARECER DO CEDCA: Ciente. Com relação ao plano*
452 **de convivência familiar e comunitária, a comissão encaminhará o plano a este CEDCA e**
453 **enviará as grandes linhas de ações prioritárias à SEC do comitê do plano decenal até**
454 **março. 14 - Plano SINASE (relato do Comitê). PARECER DA CÂMARA: A Sra. Cláudia Foltran**
455 *relata que já houve duas reuniões do Comitê Estadual de Atendimento Socioeducativo, com uma*
456 *terceira reunião agendada para o dia 26 do mês de fevereiro de 2013. Essas reuniões tiveram*
457 *como objetivo a elaboração do Plano estadual de atendimento Socioeducativo e o monitoramento*
458 *do Sistema Socioeducativo Estadual. A elaboração do Plano Estadual está dividida em 11 eixos e*
459 *conta com parcerias de diversas Secretarias de Estado e também do Ministério Público, Tribunal*
460 *de Justiça e do CEDCA, cuja representante é a Dra. Édina. Relatou também que foi encaminhando*
461 *para todos os órgãos que compõem o Comitê Estadual, uma planilha com as as competências de*
462 *cada uma, para análise e manifestação. A coordenação do Comitê está aguardando a devolutiva*
463 *dos referidos órgãos. A Câmara acata o relato da Dra. Cláudia Foltran e sugere que o CEDCA*
464 *referende os encaminhamentos dados pelo Comitê, por meio de envio de ofício aos Órgãos que o*

465 *compõem, ratificando a importância da participação e pronto atendimento às solicitações do*
466 *Comitê Estadual. PARECER DO CEDCA: solicitar que a CMS envie à SEC os ofícios*
467 **encaminhados as Secretarias que compõem o comitê e após a SEC encaminhará ofício**
468 **reiterando a importância do plano. – Apresentação da proposta de alteração da**
469 **Deliberação nº 040/2012 – Técnica Carla.** *Conforme definição anterior, o CEDCA solicitou uma*
470 *comissão para elaborar uma minuta. Conselheiras Márcia – Édina, acompanhadas pelas*
471 **técnicas Louise e Carla (SEDS).** *O documento foi lido na sua integralidade e foram sendo feitos*
472 *os destaques apontados pelos Conselheiros. Votações ocorridas durante a proposta de alteração 1ª*
473 *Referente à transferência dos valores (FIA) a projetos destinados ao desenvolvimento de pesquisa*
474 *(diagnósticos na realidade da criança e do adolescente) – Art. 1º - Proposta 1 - R\$*
475 **2.000.000,00 - 15 votos. Proposta 2 - R\$ 3.000.000,00 - 6 votos. 2ª votação - Proposta 1-**
476 **a entidade proponente garante seu direito a voto - 6 votos. Proposta 2 - a entidade que**
477 **apresentar projeto NÃO terá direito a voto - 16 votos.** *Após os devidos ajustes, a Deliberação*
478 *nº 003/2013 foi APROVADA pelo Plenário (essa revoga a Deliberação nº 040/2012). Relatório*
479 **da Câmara do FIA: 1. Interessado: Secretaria Executiva do CEDCA: Elaboração do relatório**
480 *Anual das Atividades da Câmara e Planejamento para 2013 – Para apresentação na reunião*
481 *ordinária de dezembro 2012 (conforme art. 36 do regimento Interno). Parecer da Câmara do*
482 **FIA: O RELATÓRIO FOI FEITO, MAS NÃO HOUE TEMPO PARA COMPILAR AS**
483 **INFORMAÇÕES. O RELATÓRIO FINAL SERÁ APRESENTADO EM FEVEREIRO/2013. Parecer**
484 **do CEDCA: ciente. Parecer da Câmara do FIA: A Câmara do Fia entende que pela**
485 **demanda da Câmara não tem condições de compilar as informações, bem como, entende**
486 **que o mesmo é desnecessário, considerando que já existe a memória de todas as**
487 **reuniões da Câmara. 2. Interessado: SEDS/GFS: Apresentação do balancete referente ao mês**
488 *de Dezembro de 2012. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: ciente. 3.*
489 **Interessado: CMDCA de Rancho Alegre: Protocolo n.º 3.555.105-0 – Referente ao convênio n.º**
490 *091/98 – O CMDCA encaminha o ofício n.º 001/2012, juntamente com a cópia da Ata, com parecer*
491 *favorável ao redirecionamento do veículo Parati GL/87 – placa ADS 9188, de uso do Conselho*
492 *Tutelar, para o trabalho com as famílias das crianças atendidas no Projeto Socioeducativo*
493 *Vivendo e Aprendendo, e pede autorização do CEDCA para utilização conforme citado acima.*
494 *Segue em anexo cópia do documento da Secretaria de Assistência Social de Rancho Alegre,*
495 *contendo informações sobre o Projeto Social Vivendo e Aprendendo. Parecer do ER de Cornélio*
496 *Procópio: Favorável. Parecer Câmara do FIA: Enviar ofício para o CT do município de*
497 **Rancho Alegre, com cópia para o CMDCA, solicitando informações quanto a demanda**
498 **local e se um veículo é suficiente para o atendimento. Parecer CEDCA: aprovado parecer**
499 **da câmara. O CMDCA de Rancho Alegre, encaminha em 18/12/12 ofício 05/12 em resposta ao**
500 *ofício 383/12/SE/CEDCA/PR, informando que foi realizada reunião com CT para verificar a*

501 *necessidade de dois carros, sendo deliberado que um veículo é suficiente para atender a demanda*
502 *do Conselho Tutelar, conforme cópia da Ata 29. O Conselho Tutelar conforme ofício 93/2012 de*
503 *14/12/2012, informa que um só veículo é suficiente para a demanda do município. **Parecer da***
504 **Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 4.**
505 **Interessado: Prefeitura Municipal e CMDCA de Tapejara: Protocolo nº 2.626.903-2 -**
506 *Referente ao convênio nº 075/96 - A Prefeitura Municipal de Tapejara, juntamente com o CMDCA,*
507 *encaminham o ofício nº 22/12, datado de 20/03/12, solicitando termo de concessão de uso do*
508 *veículo, adquirido com recursos do FIA por meio do convênio nº 075/96, de uso do Conselho*
509 *Tutelar para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município, em virtude de*
510 *que o Conselho Tutelar acaba de receber um veículo novo, e não fará mais uso do antigo. Também*
511 *pelo fato que o CRAS não possui nenhum veículo, prejudicando assim as atividades desenvolvidas*
512 *pelo mesmo. Parecer do ER de Cianorte: a caminho. **Parecer Câmara do FIA: Aguardar parecer***
513 **o ER de Cianorte. Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Parecer do ER de Cianorte:**
514 *Favorável, relatando que o CRAS é de grande relevância ao município, na prestação de serviços na*
515 *assistência social. **Parecer da Câmara do FIA: Proposta 1 - Enviar ofício ao CMDCA de***
516 **Tapejara, para que informe se o CRAS atende especificamente programas e/ou serviços**
517 **voltados às crianças e adolescentes. Proposta 2 - Criar uma Comissão de Avaliação e**
518 **Proposições as Resoluções vigentes do CEDCA/FIA, composta pelos Conselheiros Não-**
519 **Governamentais Édina Maria Silva de Paula e Ana Paula R. Baena, e os Conselheiros**
520 **Governamentais Marcela Divair Martins Evangelista e Elvis Felipe Teixeira. 1º reunião**
521 **dia 26/06/2012, às 9h, no 5º andar. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
522 **Proposta 1 – 13 votos favoráveis; 03 votos contrários; 02 abstenções. Proposta 2 – 19**
523 **votos favoráveis. Retorna para apreciação, contendo o ofício nº 068/2012, do CMDCA de**
524 *Tapejara contendo as informações solicitadas. **Parecer da Câmara do FIA: ENCAMINHAR***
525 **OFÍCIO AO CT DE TAPEJARA, COM CÓPIA AO CMDCA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES**
526 **QUANTO A DEMANDA DO CT, QUANTOS CARROS POSSUI E DETALHAMENTO DA REDE DE**
527 **PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.**
528 *Conforme ofício 281/2012 de 11/12/2012 do Conselho Tutelar de Tapejara, em resposta do of.*
529 *419/12/SE/CEDCA/PR, informa que encontra-se cadastrado dois veículos no Conselho, e que fazia*
530 *uso do FIAT UNO MILLE SX, em péssimas condições e que ao adquirir outro veículo deixou de usar*
531 *o antigo, passando então a ficar no pátio da PM de Tapejara com problemas mecânicos sem*
532 *condições de uso. Foram informados de que não há mais interesse por parte do CRAS na aquisição*
533 *do referido veículo, devido as condições do mesmo. Com respeito a rede de atendimento do*
534 *município, informam que as condições de trabalho não são nada animadoras. O CRAS encontra-se*
535 *inoperante (sem internet, sem telefone e sem atendimento Psicológico). O Conselho Tutelar*
536 *encontra-se desprovido de recursos necessários para a execução de seus trabalhos, sem telefone*

537 *fixo, sem telefone celular para atendimento de plantão e emergências. A rede de saúde Pública*
538 *Municipal também enfrenta sérios problemas, não conseguindo prestar um atendimento de*
539 *qualidade. O ER de Cianorte encaminha e-mail datado de 24/01/2013, solicitando resposta deste*
540 *conselho, informando que o Município consertou o carro e requer uma posição legal. Parecer da*
541 **Câmara do FIA: 1) Encaminhar cópia do ofício n.º 281/2012 do CT de Tapejara, para o**
542 **Promotor de Justiça da Comarca para as providências que entender necessárias, com**
543 **posterior ciência a este Conselho dos encaminhamentos dados pelo MP; 2) Solicitar ao**
544 **E.R de Cianorte informações referentes ao funcionamento do CRAS, pois seguindo o CT o**
545 **mesmo encontra-se inoperante. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

546 **5. Interessado: Casa de Apoio Sete Anjos: Protocolo nº 11.790.870-4 - Referente ao convênio**
547 *nº 532/04 – A Casa de Apoio Sete Anjos encaminha o ofício nº 118/2012 informando da venda do*
548 *veículo GOL I, 96/97, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 532/04, e com o*
549 *valor arrecado, ou seja R\$ 3.000,00, será utilizado para aquisição de alguns equipamentos*
550 *conforme plano de aplicação em anexo. Segue em anexo ATA e Resolução nº 04 de 14/08/2012 do*
551 *CMDCA, a qual aprova a venda do veículo. Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer Câmara*
552 **do FIA: EM DILIGÊNCIA. ENCAMINHAR PARA O NJA PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA**
553 **PRESCRIÇÃO OU NÃO DO CONVÊNIO, E DA INCORPORAÇÃO DO BEM. Parecer CEDCA:**
554 **aprovado parecer da câmara. Informação nº 1702/2012/NJA/SEDS, ao analisar o Termo de**
555 *Convênio nº 532/04 verificaram que sua vigência se iniciou na data de 30/03/2005 e terminou*
556 *em 30/06/2006; e seu objetivo era: “conseguir equipamentos para melhorar e agilizar o*
557 *atendimento das crianças e adolescentes abrigados nesta entidade, bem como, proporcionar a*
558 *estes usuários conforto e bem estar na Instituição.”, na clausula Décima Terceira – Da Destinação*
559 *dos Bens, dispõe: “Os bens materiais e equipamentos adquiridos com recursos financeiros*
560 *transferidos pelos CONCEDENTES passarão a incorporar ao patrimônio da CONVENENTE, após*
561 *aprovação de contas final do Convênio, visando a assegurar a continuidade do objetivo deste*
562 *Instrumento.” A Resolução Conjunta SECJ/CEDCA/PR nº 369/2008, que define normas para*
563 *acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do FIA/PR prevê, no seu artigo 6º, § 3º,*
564 *que os bens adquiridos com recursos do FIA/PR deverão permanecer no atendimento exclusivo*
565 *para crianças e adolescentes, mesmo após a emissão do Termo de objetivos cumpridos e a devida*
566 *aprovação de contas pelo TCE/PR. Portanto, verificamos que não se trata de análise da*
567 *“prescrição”, ou não, do Convênio, Conforme a Resolução mencionada acima, apesar de os bens*
568 *serem incorporados ao patrimônio da entidade, eles deverão sempre permanecer no atendimento*
569 *exclusivo à criança e ao adolescente. Também em seu artigo 7.º § 3º: “Os bens (veículos e*
570 *equipamentos/material permanente) adquiridos por Entidades não se obrigam cumprir a mesma*
571 *regra aplicada aos municípios, mas o bem patrimonial que puder ser alienado, o seu resultado*
572 *deverá ser revertido na aquisição de outro bem, voltado ao uso exclusivo da criança e do*

573 *adolescente e comunicado o seu resultado ao CMDCA e CEDCA". A Entidade solicitou autorização*
574 *para o CMDCA para a venda do veículo adquirido com recurso do FIA, justificando que: "através*
575 *de recursos do Programa Crescer em Família receberão o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais)*
576 *os quais compraram uma Kombi, uma máquina industrial e contratação de Psicóloga e Assistente*
577 *Social para execução do Programa. Alega ainda, que, oficialmente este veículo vem dando sérios*
578 *problemas mecânicos e que, a entidade não terá recursos para custear os dois veículos, diante da*
579 *situação apresentada a aprovação foi unânime pela venda do veículo" (fls 09). Face ao exposto,*
580 *verificamos que a entidade cumpriu rigorosamente o disposto na Resolução Conjunta 369/2008,*
581 *pois alienou o bem e com o valor obtido, de R\$3.000,00 (três mil reais), apresentou novo plano de*
582 *aplicação objetivando a compra de bens para uso da entidade em favor das crianças e*
583 *adolescentes que se encontram sob sua guarda e responsabilidade. Por fim, o Escritório Regional*
584 *de Curitiba, na sua Informação Técnica, à fls 12, manifestou favorável ao pedido da entidade.*
585 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a informação n.º 1702/2012/NAJ/SEDS e o plano de**
586 **aplicação constante à fl. 06. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 6.**
587 **Interessado: Prefeitura Municipal de Ibema: Protocolo n.º 3.617.874-4 – A Prefeitura**
588 *Municipal de Ibema encaminha o ofício n.º 115/2012, solicitando a destinação do veículo Gol,*
589 *placa AIS 0356, de uso do Conselho Tutelar, adquirido com recursos do FIA, para os trabalhos*
590 *realizados com crianças e adolescentes na Casa Lar do município. Segue em anexo Ata do CMDCA*
591 *a qual trata deste assunto. Parecer do ER de Cascavel: Favorável ao uso veículo exclusivamente*
592 *para atendimento das atividades da Casa Lar, e que há necessidade de acompanhamento por*
593 *parte do CMDCA na execução do redirecionamento do veículo , de forma a garantir a oferta do*
594 *serviço com qualidade e continuidade. Parecer Câmara do FIA: Enviar ofício para o CT do*
595 **município de Ibema, solicitando informações quanto a demanda local e se um**
596 **veículo é suficiente para o atendimento. E, outro ofício para município de Ibema**
597 **solicitando informações sobre a demanda da Casa Lar, se a mesma é governamental ou**
598 **não, e cópia do documento do veículo. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. O**
599 *Conselho Tutelar encaminha of. 47 de 14/12/2012, informa que em primeira reunião assinou a*
600 *documentação para liberação do carro Gol, para a Casa Lar, neste período o carro devido*
601 *envolveu-se em acidente e ainda não foi consertado. Em reunião este conselho decidiu que após o*
602 *conserto do carro, ficará com o mesmo, pois quando há viagem fora do município para*
603 *internamento de adolescentes e capacitações de conselheiros, a sede fica sem transporte para*
604 *atendimento e ocorrências. A Prefeitura Municipal em seu ofício n.º 137/2012 de 14/12/2012,*
605 *encaminha resposta ao ofício 382/12-SE/CEDCA/PR, no qual informa que Casa Lar, sob o nome de*
606 *"Criança Feliz", foi instituída no município pela Lei n.º 020/2010, no ano de 2010, sendo órgão*
607 *público vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, possui capacidade de atendimento*
608 *para 12 crianças e adolescentes, porém no momento, não há nenhuma abrigada, sendo os casos já*

609 *devidamente solucionados. Parecer da Câmara do FIA: Desaprova, tendo em vista que*
610 **pedido do CT ficar com o carro, conforme ofício nº47/12 do CT de Ibema. Parecer do**
611 **CEDCA: aprovado parecer da câmara. 7. Interessado: Prefeitura Municipal de Nova**
612 **Esperança: Protocolo n.º 4.833.036-3 – A Secretaria Municipal de Nova Esperança encaminha o**
613 *ofício SMAS/173/2012, solicitando um posicionamento do CEDCA, para o redirecionamento do*
614 *veículo GOL, ano 2001, de uso do CT, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio*
615 *102/2001, para o CREAS e para a Instituição de Abrigo Casa Lar do município de Nova Esperança,*
616 *visto que essas unidades utilizam automóvel compartilhado com a Secretaria Municipal de*
617 *Assistência Social. Segue em anexo cópia da ATA do CMDCA aprovando tal redirecionamento.*
618 *Parecer Técnico do ER de Maringá: Favorável. Parecer Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao*
619 **CT para informar se um veículo é suficiente para atender a demanda local, bem como o**
620 **nº de atendimentos realizados por mês no último ano. Parecer CEDCA: aprovado parecer**
621 **da Câmara. Retorna para análise contendo o ofício nº 263/2012 do Conselho Tutelar de Nova**
622 **Esperança. Parecer Câmara do FIA: Reiterar o ofício anterior ao CT do município,**
623 **solicitando o nº de atendimentos realizados por mês no último ano. Parecer CEDCA:**
624 **aprovado parecer da câmara. Em 13/12/12, conforme ofício nº 314/2012/CT/Nova Esperança,**
625 *informa que o nº de atendimento mensal prestado pelo Conselho durante o ano de 2012, teve um*
626 *total de 934 casos até a presente data. O CMDCA em 13/12/12, conforme ofício 060/12, e em*
627 *resposta ao ofício 308/12 SE/CEDCA/PR, informa que de acordo com reunião ordinária do*
628 *mesmo, a plenária entendeu que um carro é suficiente para atender a demanda local do Conselho*
629 *Tutelar. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado, com voto contrário da Conselheira*
630 **Alexandra. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. Conselheira Janaína**
631 **manifestou-se contra. 8. Interessado: CMDCA de Cascavel: Protocolo nº 9.951.516-3 –**
632 *Referente ao convênio 242/08 – Instituição Lar dos Bebês Pequeno Peregrino – Programa Crescer*
633 *em Família. O CMDCA de Cascavel encaminha ofício nº 489/2012, informando que deliberou com*
634 *parecer favorável ao pedido da instituição Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, a qual solicita a*
635 *autorização para a venda dos veículos FIAT/DOBLO/2005 e FIAT/UNO/MILLE/1999. E*
636 *encaminha a documentação abaixo relacionada para deliberação do CEDCA, pois trata-se de*
637 *questão que envolve recursos do FIA – Programa Crescer em Família – Convênio 242/08:*
638 *– Resolução nº 051, de 01 de Agosto de 2012 – Aprova a venda de 02 veículos, adquiridos*
639 *com recursos do FIA estadual, pela entidade não governamental Lar dos Bebês Pequeno*
640 *Peregrino;*
641 *– Cópia de 03 laudos de avaliação e 03 orçamentos para conserto dos veículos citados;*
642 *– Declaração da inviabilidade de conserto, devido os custos para reparo ultrapassarem os*
643 *75% do valor de mercado dos veículos já mencionados.*

644 *Parecer do ER de Cascavel: Relata que em contato com a instituição, a mesma alega que os*
645 *veículos não estão mais em condições plenas de uso e que tem intenção de vendê-los para*
646 *efetuarem a compra de outro. Pretendem deixar o dinheiro arrecadado aplicado em conta, e assim*
647 *que tiverem oportunidade de angariar recursos do FIA, fariam a compra de outro, já que a venda*
648 *dos dois veículos não é suficiente para aquisição de um em bom estado de conservação. Assim*
649 *como o CMDCA de Cascavel, o ER de Cascavel se manifesta de maneira favorável à venda dos*
650 *veículos, desde que a instituição faça a comprovação ao CEDCA, do saldo da conta a qual o recurso*
651 *ficará aplicado, e que o novo carro adquirido seja utilizado exclusivamente para ações/atividades*
652 *em favor das crianças da instituição, já que trata-se de recurso do FIA, devendo ser de uso restrito*
653 **a esse público. Parecer Câmara do FIA: A entidade deverá apresentar projeto propondo a**
654 **utilização do recurso com a venda dos veículos, na aquisição de outro veículo e/ou**
655 **equipamentos e materiais permanentes. Deverá juntar ainda três avaliações dos valores**
656 **de mercado dos veículos. Salientamos que os referidos bens não devem ser alienados**
657 **para manutenção dos recursos em conta corrente, mesmo que aplicado no mercado**
658 **financeiro. Parecer CEDCA: aprovado. Em 11/12/12, CMDCA de Cascavel encaminha ofício nº**
659 **711/2012 em atendimento ao of. 264/12-SE/CEDCA/PR, com cópia da Resolução 083/2012.**
660 **Parecer da Câmara do FIA: Solicitar ao CMDCA o que foi deliberado pelo CEDCA**
661 **anteriormente, pois a entidade não encaminhou os documentos conforme solicitados.**
662 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 9. Interessado: Polícia Militar –**
663 **Gabinete do Comando Geral: Protocolo nº. 11.767.083-0 – Encaminha o “Projeto de Aquisição**
664 **de Viaturas Policiais para Expansão do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à**
665 **Violência – PROERD”. Valor Total: R\$ 3.950.000,00. Público Beneficiado: Comunidade escolar,**
666 **composta atualmente por 80 mil estudantes das redes de ensino público e particular, distribuídos**
667 **em 924 estabelecimentos de ensino e com vistas à expansão. Objetos: Adquirir viaturas policiais**
668 **militares a fim de ampliar a estrutura funcional de atendimento pelo BPEC às Unidades de Ensino**
669 **municipais, de maneira sistemática e gradativa no suporte ao policial militar na aplicação do**
670 **PROERD; Proporcionar maior eficiência e agilidade no atendimento às demandas dos**
671 **estabelecimentos de ensino no que se refere à aplicação do Programa PROERD; Prever a aquisição**
672 **de equipamentos típicos para a viatura tais como sinalizador, equipamento de rádio transcepção**
673 **e plotagem; Diminuir a vulnerabilidade dos estabelecimentos de ensino e participantes da**
674 **comunidade escolar (estudantes, professores, direção) situados em áreas de risco. Parecer da**
675 **Equipe Técnica da SEDS: Favorável, relatando que a proposta encontra-se alinhada às políticas**
676 **públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme**
677 **preceitos do ECA. Também que os recursos pretendidos deverão ser provenientes do superávit do**
678 **FIA. Parecer da Câmara do FIA: Após a apresentação do Projeto pelo Capitão Perovano,**
679 **foi colocado em votação: Não aprovado - 3 votos contrários da sociedade civil e 2 votos**

680 **favoráveis do governamental, com a ressalva do Conselheiro Elvis que as viaturas sejam**
681 **de uso exclusivo do PROERD. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 11 votos**
682 **contrários ao projeto e 10 votos favoráveis ao projeto. 10. Interessado: Resgate Casa de**
683 **Recuperação – Goioerê : Solicita à SEDS recursos financeiros para cobrir os prejuízos causados**
684 *por um incêndio no barracão; Protocolo n.º 11.288.751-2 - o Gabinete da Secretária da SEDS*
685 *encaminha o ofício n.º 212/2012 -GS, solicitando que este Conselho tome conhecimento e*
686 *providências que julgar cabíveis, considerando as constatações informadas no Parecer Técnico do*
687 *ER de Campo Mourão, acostado nas folhas 18 a 21, o qual é parte integrante deste processo.*
688 *Relato da Técnica Marcela (degravação): houve um incêndio nas dependências da entidade;*
689 *entidade solicita recursos financeiros para cobrir prejuízos decorrentes do incêndio; Escritório*
690 *Regional de Campo Mourão realizou visita técnica; A entidade recebe recursos do FIA –*
691 *Comunidades Terapêuticas – Convênio 065/2010 (último repasse em 13/03/2012); A entidade*
692 *não quer mais os recursos para a construção do barracão, quer recursos para comprar*
693 *equipamentos para o local novo que estão construindo; Câmara do FIA decidiu desaprovar o*
694 **PEDIDO; Câmara do FIA decidiu por encaminhar ofício ao MP e CMDCA com as irregularidades**
695 *apontadas; Câmara do FIA decidiu pela suspensão do repasse de recursos financeiros provenientes*
696 *do Convênio até ter retorno do MP e CMDCA; Parecer Câmara do FIA: DESAPROVADO.*
697 *Encaminhar ofício ao Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do*
698 *Adolescente e suspender o repasse de recursos. PARECER DO CEDCA: APROVADO parecer da*
699 **Câmara.**

700 **Reunião Extraordinária: Relato Técnica Marcela: Informa quanto ao Parecer do Grupo**
701 **Jurídico Setorial/SEDS (Informação nº 086/2012 – prot. nº 11.288.751-2) considerando**
702 **que não foi oportunizado à Entidade o seu direito ao contraditório, bem como não houve**
703 **deliberação quanto à destinação dos adolescentes atendidos pela Entidade, para tanto,**
704 **sugere-se a revogação da Deliberação nº 021/2012. Parecer Extraordinária do CEDCA:**
705 **Revogar a deliberação 021/2012 e oficiar a entidade para prestar esclarecimentos**
706 **quanto as denúncias apresentadas. Retorna contendo a resposta solicitada junto a Instituição,**
707 **bem como parecer técnico do ER de Campo Mourão. Parecer Câmara do FIA: O repasse do**
708 **convênio atual será mantido, e para novas propostas deverão ser encaminhados novos**
709 **projetos. Parecer CEDCA: Aguardar novas deliberações. Aprovado parecer da câmara.**
710 *Protocolo 11.790.896-8 de 18/12/2012, solicitando viabilização de recursos financeiros para*
711 *cobrir os prejuízos causados através de incêndio por interno da casa. Parecer da Câmara do*
712 **FIA: DESAPROVADO. Não há deliberação específica para esse tipo de despesa para**
713 **repasse às Comunidades Terapêuticas. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
714 **11. Interessado: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu: Protocolo n.º 11.851.968-0 –**
715 *OFEXT.20/2013/GAB solicita recursos no montante de R\$ 813.375,00, para continuidade da*

716 construção de creche já iniciada pelo município. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro de Iguaçu,
717 encaminha ofício nº 022/2013, datado datado de 21/01/13, informando que iniciou no ano de
718 2012, com recursos próprios, a construção de uma creche municipal, para atender a demanda de
719 aproximadamente 100 (cem) crianças acima de 06 meses de idade. No entanto devido a
720 dificuldades financeiras, a obra encontra-se paralisada. E além da necessidade do município em
721 atender essa demanda, há ainda cobranças do Ministério Público, inclusive com determinações de
722 prazos, para que essa obra seja concluída. Sendo assim solicitam a viabilização de recursos no
723 montante de R\$ 813.375,00 para o andamento e conclusão da obra. **Parecer da Câmara do FIA:**
724 **DESAPROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 12. Interessado:**
725 **SEDS/UTPCA: Protocolo n.º 11.597.876-4 - Projeto de Capacitação Secretaria de Estado de Saúde**
726 **(Deliberação n.º 58/2011)- Trata-se de projeto apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde a**
727 **ser executado através da Escola de Saúde Pública. Visa capacitar 896 pessoas entre gestores**
728 **municipais da saúde e da educação, diretores de CENSEs, técnicos das regionais de educação,**
729 **saúde e família e desenvolvimento social. Os temas a serem abordados serão o novo programa**
730 **denominado Saúde nas Escolas e os Planos Operativos Estadual e Municipais de Atenção Integral**
731 **à Saúde dos adolescentes. Valor: R\$ 250.000,00. Parecer UTPCA/SEDS: Favorável. Parecer**
732 **Câmara do FIA: APROVADO, A SECRETARIA DEVERÁ APRESENTAR O RELATÓRIO DE**
733 **MONITORAMENTO AO TÉRMINO DO PROJETO. Parecer CEDCA: Aprovado parecer da**
734 **Câmara. A Secretaria de Estado da Saúde encaminha o ofício n.º 0027/2013/GS – de**
735 **03/01/2013, em resposta ao ofício n.º 236/2012/SE/CEDCA/PR, quanto a utilização de**
736 **recursos financeiros no valor de R\$250.000,00, destinado ao Projeto de Capacitação de**
737 **Profissionais (técnicos da saúde e de outros setores), para o desenvolvimento de ações de atenção**
738 **à saúde das crianças e adolescentes do Paraná.**

739 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: ciente. 13. Interessado: RIA –**
740 **Rede de Instituições de Acolhimento de Curitiba e Região Metropolitana: Protocolo n.º**
741 **11.851.970-1 – Carta de 19/01/2013, informando sobre a situação das Entidades de Acolhimento**
742 **conveniadas com a FAS. Parecer da Câmara do FIA: Desaprovado o pedido, por ser**
743 **incompatível com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Parecer do CEDCA: oficial**
744 **CMDCA, CMAS, FAS, com cópia ao MP, informando sobre a descontinuidade do repasse de**
745 **recurso nos meses de dez 2012, jan e fev 2013 e solicitando a continuidade do repasse,**
746 **com vistas a garantia de direitos das crianças atendidas. 14. Interessado:**
747 **SEDS/Escritório Regional de Campo Mourão: Protocolo n.º 10.697.771-2 0 – Referente ao**
748 **Convênio n.º 310/11 - Prefeitura Municipal de Farol – Equipamentos e veículo para o Conselho**
749 **Tutelar. O Escritório Regional de Campo Mourão encaminha a informação técnica, datada de**
750 **19/12/2012, relatando que por meio de denúncia, foram comunicados que o computador e a**
751 **impressora adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio 310/11, haviam sido retirados**

752 do CT. E após visita do ER de Campo Mourão, verificaram a veracidade desta, bem como também o
753 veículo adquirido por meio do mesmo convênio, não se encontrava no município, porque foi para o
754 estado de Santa Catarina, levando um casal de pais adotivos para buscarem duas crianças,
755 quando houve uma colisão, e segundo o conselheiro tutelar que prestou as informações, esta
756 resultou em perda total do veículo e que o as parcelas do seguro estavam vencidas. O ER elaborou
757 notificação (cópia em anexo), a fim de buscar informações mais claras sobre o ocorrido bem como
758 a devolução dos equipamentos de informática no prazo de 48 horas ao conselho tutelar. Em
759 terceira visita feita pelo ER ao CT de Farol, obtiveram as informações por meio de documentos
760 (em anexo) que será possível o conserto do veículo, porém não conseguiram contato com a
761 Prefeitura para obter esclarecimentos sobre quando será realizado o conserto do carro, e o veículo
762 ainda esta no estado de Santa Catarina. Também afirmam que não conhecem a legalidade da
763 situação, ou seja, não existe uma ordem judicial para a busca das crianças pelo CT, nem da
764 Comarca de Campo Mourão, nem tão pouco da Comarca de Joinville – SC. Em relação aos
765 equipamentos de informática, ambos foram devolvidos ao CT, porém a impressora não possui
766 toner e estão patrimoniados pela Prefeitura Municipal. O ER solicita posicionamento do CEDCA
767 em relação as providências que deverão ser tomadas. **Parecer da Câmara do FIA: 1) Enviar**
768 **ofício para a Prefeitura, CMDCA e para o CT de Farol solicitando esclarecimentos sobre**
769 **os fatos relatados pelo E.R. de Campo Mourão. 2) Enviar ofício para o Promotor da**
770 **Comarca, com cópia do relatório do E.R. de Campo Mourão, bem como cópia do**
771 **Convênio, para as providências que entender necessárias. Parecer do CEDCA: aprovado**
772 **parecer da câmara. 15. Interessado: CMDCA do Município de Boa Ventura de São Roque:**
773 *Protocolo nº 10.697.885-9 – Referente ao convênio nº 200/2011 - O CMDCA de Boa Ventura de São*
774 *Roque encaminha o ofício nº 03/2013 de 28/01/2013, informando que o carro do Conselho*
775 *Tutelar adquirido em 2011 com recursos do FIA, por meio do convênio nº 200/2011, foi furtado*
776 *conforme boletim de ocorrência anexo. (fls 79 a 83). Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar*
777 **ofício para a Prefeitura de Boa Ventura de São Roque, solicitando informações sobre a**
778 **reposição do veículo, tendo em vista que o mesmo encontrava-se no pátio da PM, quando**
779 **foi furtado. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. Envio de ofício à pol. Civil,**
780 **solicitando cópia integral do inquérito policial referente ao BO. 16. Interessado:**
781 **Prefeitura Municipal de Quarto Centenário: Protocolo nº 3.554.974-9 – Referente ao convênio**
782 *nº 085/98 – A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário encaminha o ofício nº 016/2012-*
783 *GAPRE, de 07/02/2012, solicitando autorização para substituir o automóvel, marca Fiat, modelo*
784 *Uno Mille EX, 1999, Placas AIC 7353, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº*
785 *085/98, de uso do Conselho Tutelar. E com o recurso decorrente da venda do veículo será para*
786 *aquisição de equipamentos/veículo destinado a área da criança e do adolescente. Em 16/02/12*
787 *encaminhado cópia do ofício 016/12 para Escritório Regional de Campo Mourão para*

788 *providências. Em 03/04/2012, o ER de Campo Mourão encaminha Informação Técnica orientando*
789 *ao Município quanto a Resolução 369/08, salientando que deverão constituir uma comissão de*
790 *Inservibilidade e /ou Desnecessidade, autorizada pelo Administrador Público que emitirá a*
791 *declaração para fins de venda do veículo. E que o resultado da venda seja comunicado do CMDCA*
792 *e CEDCA , e que sua utilização deverá ser voltada exclusivamente à criança e o adolescente. Em*
793 *12/11/12, O ER de Campo Mourão encaminha ofício nº 103/12/ ao município solicitando*
794 *posicionamento do mesmo. Em 10/12/12 a PM de Quarto Centenário responde ao ER de Campo*
795 *Mourão, por meio do ofício nº 157/12/GAPRE, informando que o referido veículo encontra-se*
796 *paralisado no pátio de máquinas, aguardando processo de leilão. **Parecer da Câmara do FIA: 1)***
797 **Encaminhar ofício para a Prefeitura solicitando informações sobre a constituição da**
798 **Comissão de Inservibilidade e/ ou Desnecessidade, bem como, orientar o Gestor**
799 **Público, que para apreciação do pedido, deverá ser apresentado um projeto e plano de**
800 **aplicação, do que será realizado com os recursos provenientes da venda ou leilão do**
801 **veículo em questão. 2) Oficiar o CT e o CMDCA solicitando a demanda atendida pelo CT,**
802 **bem como se o CT possui outro veículo para atendimento. Parecer do CEDCA: aprovado**
803 **parecer da câmara. 17. Interessado: PETROBRAS: A da Gerência de Relacionamento**
804 *Comunitário da Petrobras encaminha e-mail em 21/01/2013, em relação ao Termo de*
805 *Compromisso nº 6000.0055535.09.4, firmado entre a Petrobrás e o CEDCA/PR em 11/12/2009,*
806 *onde solicita ofício contendo explicação sobre o saldo remanescente do referido Termo de*
807 *Compromisso, citando se o valor está na conta do Fundo e qual o plano de aplicação para o*
808 *mesmo. **Parecer da Câmara do FIA: Solicitar aprovação da Petrobras, para utilizar o saldo***
809 **remanescente na linha de ação de eventos do Plano de Ação do FIA/2013. Parecer do**
810 **CEDCA: aprovado parecer da câmara. 18. Interessado: Associação Educacional de**
811 **Desenvolvimento Humano e Social – ADDES. Protocolo nº 11.790.871-2 – Encaminha para**
812 *aprovação do Plano de Aplicação, referente ao Projeto “Karatê no Cense” (Banco de Projetos), no*
813 *valor de R\$ 403.440,00. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: aprovado***
814 **parecer da câmara. 19. Interessado: SEDS/CPSE: Retorno dos processos referentes ao**
815 *Programa Liberdade Cidadã, para aprovação do Plano de Aplicação. a) Protocolo nº*
816 **11.371.044-6 - Prefeitura Municipal de Ibiporã. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado.**
817 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. b) Protocolo nº 11.661.318-2 -**
818 **Prefeitura Municipal de Apucarana. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do**
819 **CEDCA aprovado parecer da câmara. c) Protocolo nº 11.370.699-6 - Prefeitura Municipal**
820 **de Mamborê. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA aprovado parecer**
821 **da câmara. d) Protocolo nº 11.370.801-8 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu.**
822 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA aprovado parecer da câmara. e)**
823 **Protocolo nº 11.370.583-3 - Prefeitura Municipal de Campo Largo. Parecer da Câmara do**

824 **FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA aprovado parecer da câmara. f) Protocolo nº**
825 **11.660.269-5 - Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon. Parecer da Câmara do**
826 **FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA aprovado parecer da câmara. g) Protocolo nº**
827 **11.745.208-5 - Prefeitura Municipal de Pitanga. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado.**
828 **Parecer do CEDCA aprovado parecer da câmara. h) Protocolo nº 11.720.871-0 -**
829 **Prefeitura Municipal de Irati. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA**
830 **aprovado parecer da câmara. i) Protocolo nº 11.745.207-7 - Prefeitura Municipal de**
831 **Ponta Grossa. Parecer da Câmara do FIA: Desaprovado, pois entregou os documentos**
832 **fora do prazo previsto na Deliberação nº 46/2012. Parecer do CEDCA aprovado parecer**
833 **da câmara. 20. Interessado: Comunidade Hermon: Protocolo n.º 11.882.400-8 - A**
834 *Comunidade Hermon encaminha o Projeto “ Renovando o Futuro” para habilitação no Banco de*
835 *Projetos/FIA Doações. Valor Total: R\$ 100.000,00. Abrangência: Estadual. Classificação do*
836 *Projeto: Garantia do direito a convivência familiar e comunitária e atendimento a criança em*
837 *situação de risco Público alvo: 20 vagas para crianças e adolescentes do Estado do Parana em*
838 *situação de risco. Objetivos: Geral: Acolher crianças e adolescentes em situação de risco, os*
839 *protegendo, e a garantindo a efetivação de seus direitos descritos pelo ECA. Específicos: -*
840 *Oportunizar profissionalização; - Contribuir para o resgate da cidadania; - Buscar estreitamento*
841 *dos vínculos familiares quando a possibilidade e retorno familiar, quando não há, encontrar*
842 *possibilidades de família substituta e padrinhos afetivos; - Propiciar desenvolvimento pleno psico-*
843 *social e motor; - Proporcionar qualidade de vida. Parecer do ER de Curitiba: favorável. Parecer da*
844 *Equipe Técnica da SEDS: favorável. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA:*
845 **encaminhar projeto à câmara de garantia de direitos para ser analisado. 21. Interessado:**
846 **SEDS/UTPCA: Retorno dos Protocolos abaixo referentes a Deliberação nº 60/2012 – CEDCA/PR**
847 **(Protocolos em diligências). Protocolo nº 11.370.513-2 – Guarda Mirim – Arapongas: Parecer da**
848 **Câmara do FIA: Aprovado, mediante ajustes no plano de aplicação. Parecer do CEDCA:**
849 **aprovado parecer da câmara. Protocolo nº 11.370.609-0 – Guarda Mirim (Associação Espírita)**
850 **– Cascavel: Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da**
851 **câmara. Protocolo nº 11.370.675-9 – Pastoral do Menor – Tapejara: Parecer da Câmara do FIA:**
852 **Aprovado, mediante ajustes no plano de aplicação. Parecer do CEDCA: aprovado parecer**
853 **da câmara. Protocolo nº 11.370.815-8 – Guarda Mirim – Foz do Iguaçu: Parecer da Câmara do**
854 **FIA: Aprovado, mediante a apresentação da planilha de acordo com o Modelo do CEDCA. Parecer**
855 **do CEDCA: aprovado parecer da câmara. Protocolo nº 11.370.814-0 – Sociedade Semear –**
856 **Medianeira – Esta pautado no assunto nº 23: Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO.**
857 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. Protocolo nº 11.766.910-6 – Frei Rafael**
858 **Mainka – Paranavaí: Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado**
859 **parecer da câmara. 22. Interessado: SEDS/UTPCA: Laboratório DNA. Parecer da Câmara do**

860 **FIA: Aprovada a alteração no Plano de Aplicação. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da**
861 **câmara. 23. Interessado: SEDS/UTPCA: Protocolo nº 11.370.814-0 – Referente Deliberação nº**
862 *60/2012 - Sociedade Filantrópica “Semear” - do município de Medianeira. A UTPCA encaminha a*
863 *informação nº 51/2013, para análise. – analisado junto ao item 21. Parecer da Câmara do FIA:*
864 **DESAPROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 24. Interessado:**
865 **Prefeitura Municipal de Paranaguá: A Prefeitura Municipal de Paranaguá encaminha o ofício**
866 *– SEMAS 718/2012 , juntamente com fotocópia integral do Processo para ciência do CEDCA.*
867 *Trata-se de uma solicitação da Associação Beneficente de Católicos, denominada Associação da*
868 *Paz, para o empréstimo por tempo indeterminado da Chácara Nova Vida, adquirida com recursos*
869 *do FIA, por meio do convênio nº 431/2006, situada na Floresta, para que os católicos da referida*
870 *associação prestem atendimento a crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de risco.*
871 *O motivo da recusa, já explicado pela Prefeitura Municipal, pessoalmente para a instituição, é*
872 *porque o imóvel esta interditado em face do acontecido em 11/03/2011, porém dada a insistência,*
873 *o município encaminha para o Conselho, solicitando uma resposta, em face do imóvel pleiteado ter*
874 *sido adquirido com recursos do FIA/Estadual. Também já informaram ao CMDCA e MP. Segue em*
875 *anexo documentos e e-mail encaminhado pelo ER de Paranaguá os quais tratam deste assunto.*
876 **Parecer da Câmara do FIA: Desaprovado, oficiando-se em resposta. à Prefeitura de**
877 **Paranaguá da impossibilidade do atendimento do seu pleito, porque o imóvel encontra-**
878 **se ainda interditado sem nenhuma possibilidade de ocupação por qualquer entidade.**
879 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 25. Interessado: Associação**
880 **Educacional de Desenvolvimento Humano e Social/ADDES: Protocolo nº 11.288.463-7 – A**
881 *entidade encaminha ofício nº 155/2012, onde solicita aprovação de Plano de Aplicação no valor*
882 *de R\$ 138.200,00, referente ao projeto Karatê em Ação Paraná, para atendimento dos municípios*
883 *de São José dos Pinhais e Paranaíba, conforme projeto já aprovado e disponível no Banco de*
884 *Projetos. A entidade informa ainda que o período de funcionamento será de 10 meses. Parecer da*
885 **Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. Protocolo nº**
886 *11.822.119-2 - Em virtude da entidade ter recebido através de doação valor menor do previsto,*
887 *esta encaminha o ofício nº 034/2013, datado de 15/02/2013, solicitando a aprovação do plano de*
888 *aplicação no valor de R\$ 85.688,28, para execução do projeto acima citado, apenas no município*
889 *de São José dos Pinhais, pelo período de 10 meses, bem como para realização de capacitação*
890 *adaptada para os 05 municípios em que o Projeto já se encontra em funcionamento, sendo eles*
891 *Pitanga, Umuarama, Apucarana e Pinhais. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do*
892 **CEDCA: aprovado parecer da câmara. 26. Interessado: Prefeitura Municipal de Almirante**
893 **Tamandaré: Protocolo nº 7.067.656-7 – Referente ao convênio nº 020/08 – A Prefeitura**
894 *Municipal de Almirante Tamandaré encaminha o ofício nº 148/2013 – SMFDS, solicitando que o*
895 *Cedca a análise da proposta sobre a destinação dos equipamentos, materiais de consumo e*

896 *expediente remanescentes, adquiridos com recurso do FIA, Convênio 020/08- Programa Atitude,*
897 *uma vez que a vigência do Programa encerrou em 30/12/2012, para implementação do Centro da*
898 *Juventude, CRAS, CREAS, PETI, Casa de Passagem, conforme Plano de trabalho em anexo. Em*
899 *anexo também Ofício nº 005/2013 do CMDCA, Resolução CMDCA nº 004/2013, ATA da Reunião do*
900 *CMDCA, os quais tratam deste assunto. Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da*
901 **Câmara do FIA: Oficiar a Prefeitura, informando que somente é possível a destinação**
902 **dos equipamentos e materiais de consumo e expediente remanescentes, adquiridos com**
903 **recursos do FIA para o Centro da Juventude. Portanto, caso haja interesse, seja**
904 **encaminhado a este Conselho novo plano de aplicação. Parecer do CEDCA: aprovado**
905 **parecer da câmara, destacando que a servidora Patrícia, da CPSB, alertou que os itens**
906 **enxada, tesoura de poda, pá para jardim e cortadeira, não devem estar acessíveis aos**
907 **adolescentes. 27. Interessado: SEDS/UTFPF: Referente ao AFAI seguem os protocolos abaixo**
908 **para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação: Protocolo n.º 11.519.922-6 – Pinhão: Parecer da**
909 **Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara Protocolo n.º**
910 **11.376.953-0 – Realeza: Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: aprovado**
911 **parecer da câmara. Protocolo n.º 11.720.847-8 - Ouro Verde do Oeste: Parecer da Câmara do**
912 **FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara Protocolo n.º 11.696.759-6 -**
913 **Quatro Barras: Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado**
914 **parecer da câmara. Protocolo n.º 11.355-293-0 - Reserva: Parecer da Câmara do FIA:**
915 **DESAPROVADO. O município não atende os critérios do Programa. A Equipe Técnica**
916 **enviará ofício ao município orientando sobre o que são Medidas Sócio Educativas.**
917 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. Protocolo n.º 11.370.748-8 - São Jerônimo**
918 **da Serra: Parecer da. Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da**
919 **câmara. Protocolo n.º 11.745.203-4 - Capitão Leônidas Marques: Parecer da Câmara do FIA:**
920 **Aprovado. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. Protocolo n.º 11.519.930-7 –**
921 **Corbélia: Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da**
922 **câmara. Protocolo n.º 11.519.932-3 – Paranacity: Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**
923 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. Protocolo n.º 11.822.085-4 - Terra Boa:**
924 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara**
925 **Protocolo n.º 11.370.972-3 - Ivaiporã: Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**
926 **CEDCA: aprovado parecer da câmara. Protocolo n.º 11.370.971-5 - São João do Ivaí: Parecer**
927 **da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. Protocolo**
928 **n.º 11.370.749-6 - Ribeirão do Pinhal: Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**
929 **CEDCA: aprovado parecer da câmara. Protocolo n.º 11.520.139-5 - Imbituva: Parecer da**
930 **Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. Protocolo n.º**
931 **11.370.690-2 - Ubitatã: Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**

932 **aprovado parecer da câmara.** *Protocolo n.º 11.371.090-0 - Laranjeiras do Sul: Parecer da*
933 **Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 28.**
934 **Interessado: SEDS/GFS: Saldo MCO SESP para imóvel em Londrina, Ponta Grossa e Paranaguá.**
935 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: ciente. 29. Interessado: Ciranda**
936 **Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência:** *Relato parcial da Prestação de*
937 *Contas referente ao Projeto "Infância na Mídia", conforme Termo de Compromisso assinado com o*
938 *CEDCA e a Petrobras, referente ao período de 01/07/12 à 30/11/12. Parecer da Câmara do FIA:*
939 **Aprovada o relato parcial da prestação de contas referente ao período de 01/07/12 à**
940 **30/11/12. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. – Balancete do FIA referente**
941 **a Dezembro/2012, com cópias distribuídas aos Conselheiros. A técnica Marcela** *envidou*
942 *esforços para tornar clara a necessidade de ser realizada uma reunião extraordinária no próximo*
943 *dia 20 de março, quando seriam colocadas todas as ações executadas com recursos do FIA.*
944 *Mencionar também os recursos empenhados, decidindo se deliberações anteriores serão mantidas*
945 *ou se os saldos serão estornados. A segunda proposta será discutir o superávit, também com uma*
946 *extraordinária agendada para o mês de abril. Houve a interrupção da Conselheira Débora*
947 *interpretando que desejam elaborar em conjunto e não através de um modelo padrão. Lembrou*
948 *que em Assembleia anterior foram solicitados os arquivos contendo as planilhas dos orçamentos, e*
949 *nessa oportunidade reiteram o pedido. Aproveitou para seguir que tais demonstrativos deveriam*
950 *ser publicados no site, em benefício da almejada transparência. A técnica Marcela (financeiro*
951 *SEDS) retomou a leitura do relatório da Câmara do FIA. Em dado momento, houve um*
952 *posicionamento da Conselheira Ires - segundo ela havia sido deliberado que os projetos de*
953 *captação de recursos deveriam passar primeiramente pela análise das outras Câmaras, para*
954 *depois irem para a Câmara do FIA. Exemplificou ser totalmente contra disponibilizar 4 milhões*
955 *de reais para a compra de 100 viaturas policiais. Avaliando a questão a Presidente Márcia*
956 *propôs que é possível efetuar um levantamento dos processos e o Conselho será soberano para*
957 *decidir. Ressaltou ainda que, caso conste no regimento interno que dependendo do assunto do*
958 *processo, deveria ir especificamente para determinada Câmara, é claro que a determinação*
959 *deverá ser acatada. Caso contrário, os processos poderiam seguir diretamente para a Câmara do*
960 *FIA. Nesse momento, foi a vez do Conselheiro Patrick usar da palavra, trazendo ao CEDCA a*
961 *informação de que as Entidades de Acolhimento não receberam repasse financeiro em dezembro.*
962 *Esses organismos se manifestaram, solicitando a interferência do Conselho, bem como*
963 *autorização para garantir o cuidado das crianças, utilizando-se dos recursos da Crescer em*
964 *Família. Desde logo foi preciso esclarecer e isso a técnica Marcela o fez: - não é possível esse*
965 *repasse, tendo em vista os problemas que surgiriam através do tribunal de Contas. Existem riscos*
966 *e caso as entidades já tenham agido, os recursos terão de ser devolvidos. O CEDCA poderá sugerir*
967 *que se oficie a FAZ, solicitando acelerar o processo. Atenta às colocações, a Conselheira Janaína*

968 *citou que a subvenção é a maior fonte de rendimento para atender as entidades. Não havia como*
969 *regularizar a parcela de dezembro e a dívida ficou para a Entidade. Externou que o CEDCA deverá*
970 *manifestar-se junto ao Conselho Municipal, objetivando manter a continuidade do atendimento*
971 *destinado às crianças do acolhimento. A Conselheira Édina deixou registrado que o parecer da*
972 *Câmara foi negado no dia anterior, justamente porque baseava-se na utilização dos recursos do*
973 *Crescer em Família. Baseando-se nessas colocações, a Conselheira Nadir julgou procedente*
974 *sugerir: - qualquer projeto que envolva recursos do FIA deverá sempre estar respaldado por uma*
975 *Deliberação. Determinou a Presidente Márcia que o CEDCA oficie o CMDCA, CMAS, FAZ,*
976 *solicitando a continuidade do atendimento e atualização dos repasses. (Cópia ao Ministério*
977 *Público). APROVADO. - Em consenso, decidiu-se que os relatórios das Câmaras faltantes*
978 *(Capacitação e Orçamento) serão apresentados oportunamente. – O assunto referente a*
979 *composição das câmara foi retirado de pauta. Tendo em vista a convocação para uma reunião já*
980 *na segunda-feira, o Conselheiro Patrick leu o item 2 do Plano de Comunicação do CEDCA. Uma*
981 *comissão deverá ser constituída, objetivando acompanhar as reuniões junto a Assessoria de*
982 *Comunicação (SEDS). Foram indicados pelo plenário os Conselheiros Patrick e Sandra. Lembrou*
983 *a Conselheira Janaína que a ASCOM enfrenta dificuldades pelo acúmulo de demanda da SEDS e*
984 *segundo informações corre-se o risco de se ter a construção do Plano somente no 2º semestre. –*
985 *Ofício dirigido à ASCOM informando sobre as doações ao FIA via Imposto de Renda. As orientações*
986 *deverão ser postadas no site. Isto posto, a Presidente Márcia formulou agradecimentos pela*
987 *presença e contribuições de todos, dando por encerrada a Assembleia. A presente ata foi gravada e*
988 *redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Ana Paula Cordeiro*
989 *Casagrande, sendo a Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez.*
990